



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 826

DATA : 22 de novembro de 1983.

SÚMULA : Concede Subvenções e Transferências no exercício de 1984 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Subvenções e Transferências a diversas entidades e instituições no exercício de 1984, no valor de Cr\$-9.376.000,00 (Nove milhões, trezentos e setenta e seis mil cruzeiros), a seguir discriminadas:

I - SUBVENÇÕES:

01-Instituto Brasileiro de Administração Municipal - "IBAM".....	140.000,00
02-Associação Brasileira dos Municípios.....	40.000,00
03-Associação dos Municípios Paranaense.....	96.000,00
04-Associação dos Municípios dos Setentrião Paranaense.....	100.000,00
05-Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná.....	3.500.000,00
06-Associação Atlética de Paranacity....	200.000,00
07-Comissão Municipal de Esportes de Paranacity.....	200.000,00
08-Grupo Teatral Pé no Chão.....	200.000,00
09-Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.....	250.000,00
10-Asilo de Velhos Lins Vasconcelos.....	150.000,00
11-Conferência São Judas Tadeu de Paranacity.....	300.000,00
12-Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranacity.....	200.000,00
13-Instituto de Câncer de Londrina.....	150.000,00
TOTAL DAS SUBVENÇÕES.....	5.526.000,00

Publicado (u) no Jornal "O DIÁRIO
NORTE, C. São Francisco Municipal

Em 14 / 12 / 83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

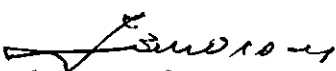
II - TRANSFERÊNCIAS:

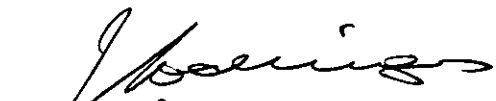
01-Delegacia de Polícia de Paranacity.	3.000.000,00
02-Serviço de Qualificação Eleitoral..	500.000,00
03-Movimento Brasileiro de Alfabetiza- ção.....	<u>350.000,00</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	3.850.000,00
TOTAL DE SUBVENÇÕES E TRANSFERÊNCIAS..	9.376.000,00

§ Único - Para a execução do disposto neste artigo, o Executivo Municipal incluirá dotações no orçamento para o exercício de 1984.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1984, após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
22 DE NOVEMBRO DE 1983.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
=SECRETÁRIO=

